

**LEI MUNICIPAL Nº 3904, DE 02/07/2012**

**PROJETO DE LEI Nº 4166, DE 28/06/2012**

**“ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE ENFERMEIRO NÍVEL I, CONSTANTE DO ANEXO I, DA LEI 2.987/2003, QUE TRATA DO PLANO DE CARREIRAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS”.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterado o número de vagas do cargo de enfermeiro Nível I, constante do Anexo I, da Lei Municipal n. 2.987/2003, passando a vigorar com as seguintes quantidades:

**ANEXO I**

**Classes da Parte Permanente do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso**

Grupo Ocupacional	Denominação do Cargo	Qtde de Vagas
Nível Superior	Enfermeiro I	30

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 02 de julho de 2012.

*AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN*

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.  
SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE